

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº /2019, de de dezembro de 2019.

Aprova o documento “Programa de Recuperação da Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas” (SEI nº 6464489), para atendimento à Cláusula nº 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e;

Considerando a Cláusula nº 161 do TTAC e a Nota Técnica nº 10/2019/CTFLOR/GABIN, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1. **Aprovar** o documento “**Programa de Recuperação da Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas**” (SEI nº 6464489), conforme recomendações da Nota Técnica nº 10/2019/CTFLOR/GABIN (SEI nº 6464509), para atendimento à Cláusulas nº 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.
2. O documento “Programa de Recuperação da Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas” poderá receber revisões periódicas por parte da CTFLOR, quando da sua implementação.

,de dezembro de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO